

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PR 088/2021

Por este instrumento particular de ADITIVO CONTRATUAL de um lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a **SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por **EDUARDO LAVIERI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.159.234-57 e portador do RG nº 225.836-9, SSP/PB, e de outro lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, o **HOSPITAL DO TRICENTENARIO**, pessoa jurídica de direito privado já devidamente qualificada, neste ato representada por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.850.644-20, portador do RG nº 1.006.466 SDS/PE, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato de prestação de serviços **PR 088/2021** que tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final dos resíduos, em aterro sanitário, provenientes dos serviços de saúde dos Grupos A (resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção), B (resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade) e E (materiais perfurocortantes ou escarificantes), classificação da Resolução RCD/ANVISA 222/2018, produzidos pela **CONTRATANTE**, nas seguintes condições:

Fica prorrogação do contrato ora aditado, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

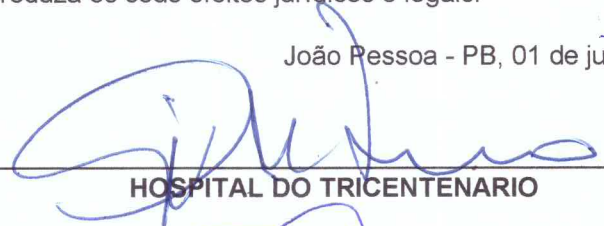
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos no Aterro Industrial, pertencentes aos Grupos Classe I e IIA, óleo e filtros, pilhas e baterias produzidos pela **CONTRATANTE**, por mais 12(doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviços **PR 088/2021** ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, firmam todos o presente aditivo de contrato de prestação de serviços **PR 088/2021** em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, na presença de 2 (duas) testemunhas especialmente convidadas e a tudo presente, que abaixo também o assinam, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

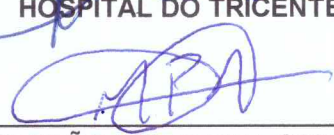
João Pessoa - PB, 01 de junho de 2022.

CONTRATANTE:



HOSPITAL DO TRICENTENARIO

CONTRATADA:



SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

